



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 133/2019

Referenda o ato da Corregedoria deste Regional que designa a Juíza do Trabalho Substituta Carla Priscilla Silva Nobre para responder, de forma remota e cumulativa, pela titularidade da Vara do Trabalho de Tabatinga, no período de 17 a 23-6-2019.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Corregedora; Maria de Fátima Neves Lopes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire, da Excelentíssima Juíza Convocada Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT 11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 268/2019/SGP, que autorizou o deslocamento da Juíza Gisele Araújo Loureiro de Lima, Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga à cidade de Brasília a fim de participar da I Reunião dos Gestores Regionais do Sistema Processo Judicial Eletrônico (Pje), nos dias 18 e 19-6-2019 e considerando os dias 17 e 23-6-2019 como trânsito;

CONSIDERANDO que no período de deslocamento da Magistrada a Vara do Trabalho de Tabatinga não tem pauta de audiência agendada;

CONSIDERANDO que o art. 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, alterado pelo art. 2º do Provimento Nº 002/2019/SCR, determina que os Juízes das Varas de Tabatinga e Eirunepé serão substituídos pelos Juízes componentes da reserva técnica e, na impossibilidade destes, pelos Juízes Substitutos fixos lotados em Manaus, obedecendo-se, em ambos os casos, à ordem de antiguidade;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Juiz do Trabalho atuando na referida Vara, a fim de evitar prejuízos aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º e parágrafos da Resolução CSJT nº 155/2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT nº DP-7916/2019,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência das Desembargadoras Solange Maria Santiago Morais e Eleonora de Souza Saunier:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria deste Regional (Portaria TRT 11ª Região nº 271/2019/SCR) que designou a Juíza do Trabalho Substituta CARLA PRISCILLA SILVA NOBRE para responder, de forma remota e cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 4ª Vara do Trabalho de Manaus, pela titularidade da Vara do Trabalho de Tabatinga, no período de 17 a 23-6-2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 3 de julho de 2019.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região